



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 3.934/2018

Publicado no
DOM/ES Nº 1079
Em 20/08/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 20/08/2018
Ass. [Assinatura]

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE IBIRACÚ AO
ILMO. SR. HERILTON NONATO
SILVA SANTOS.**

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado **CIDADÃO IBIRACUENSE** o
Ilmo. Sr. HERILTON NONATO SILVA SANTOS, brasileiro, casado,
coordenador da Associação Amigos da Justiça, natural de Brasília-DF,
residente e domiciliado na Av. Conde D'Eu, n.º 109, Centro, Ibiracú-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracú/ES, em 15
de agosto de 2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 15 de
agosto de 2018.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos